



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º. 19 /2020

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência n.º 09/2020, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I - Conceder gratificação de função de 40% (quarenta por cento) à servidora PAMELLA GRIGIO, por compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício 2020;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2020;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de setembro de 2020.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730
Fone 4667-1077